



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001003

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 10

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CALENDÁRIO LEGISLATIVO PARA A 1ª SESSÃO LEGISLATIVA QUE TERÁ CURSO EM 2025.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante a aprovação do Plenário da Câmara, promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Legislativo regulando os dias e horário das Reuniões Ordinárias da 1ª Sessão Legislativa da legislatura 2025-2028, na forma abaixo discriminada:

MÊS	DIAS			
Janeiro	RECESSO			
Fevereiro	-	-	-	25
Março	-	11	18	25
Abril	01	08	15	29
Maio	06	13	20	27
Junho	03	10	17	24
Julho*	RECESSO			
Agosto	05	12	19	26
Setembro	02	09	16	23
Outubro	07	14	21	-
Novembro	04	11	18	25
Dezembro**	02	09	-	-

(*) Período de Recesso após votação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO).

(**) Período de Recesso após votação do Projeto de Lei do Orçamento Anual (LOA).

Art. 2º - Fica fixado o horário das 9h00min para realização das Reuniões Ordinárias, podendo ser alterado por decisão soberana do Plenário da Edilidade Mucuriense.
(alteração dada pela Resolução nº 002/2025 de 02 de abril de 2025)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001003

Estado da Bahia - quinta-feira, 3 de abril de 2025

Ano 10

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal dos Vereadores, em 26 de novembro de 2024.

Alexandre Deolinda Seixas
Presidente

Aguinaldo Moreira da Silva
Vice-presidente

André de Jesus Flores
Primeiro Secretário

Hélio Alvarenga Penha
Segundo Secretário

*** Republicação com alteração dada pela Resolução nº 002/2025**